

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
Interno nº 145/2025/CAC/DAFP/SeMAE / Sicom nº 659/2025.					
Data de Emissão: 22/08/2025					
Unidade Requisitante: CAC/DAFP					
Unidade Destino: Diretoria Geral Administrativa					
Agente Responsável: André Pinto Camargo		Cargo: Dir. Adm., Financeiro e de Pessoal			
E-mail: andcamargo@semae.riopreto.sp.gov.br		Telefone: (17) 3211-8100			
<b>I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>					
Tal aquisição se faz necessária, pois, devido à longa data de instalação, as telhas atuais encontram-se danificadas, causando infiltrações de águas pluviais.					
<b>II – OBJETO</b>					
Aquisição de telhas e acessórios para substituição no prédio da Sede Administrativa do SeMAE.					
<b>III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO</b>					
09/2025.					
<b>IV – A – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
Esta aquisição não está alinhada com o disposto no PCA 2025.					
<b>V – VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO</b>					
R\$ 37.216,94.					
<b>VI – INFORMAÇÕES SOBRE PCA (preencher apenas 1 dos 3 quadros abaixo)</b>					
1 - Número de item no PCA	18	2 - Retificação de item no PCA	X	3 - Inclusão de item no PCA	
Justificativa (preencher no caso de assinalar o item 2 ou 3):					
<b>VII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:</b>					
Não há.					
<b>VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO / INDICADO PARA FISCALIZAÇÃO.</b>					
Cel. Edmilson Santana Branco.					
<b>IX – MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDIDA E JUSTIFICATIVA</b>					
Dispensa por limite de valor devido a terem sido verificadas infiltrações de águas pluviais, fato que pode levar a severos danos às instalações quando se iniciar o período de chuvas que está próximo. O menor valor apurado foi o da empresa Rei das Calhas Rio Preto Ltda – CNPJ 09.258.999/0001/48 (proposta anexa).					
<b>X - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO</b>					
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, atendido o estabelecido na RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 02 de 28 de junho de 2012.					
<b>XI - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
I) Gestão/Unidade: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto; II) Fonte de Recursos: 4 - Próprio; III) Programa de Trabalho: 31; IV) Elemento de Despesa: 30 (material).					

Assinam o original:

**CEL. EDMILSON SANTANA BRANCO**  
Ass. de Assuntos Estratégicos

**ANDRÉ PINTO CAMARGO**  
Diretor Adm., Financeiro e de Pessoal

Conferida a conformidade com o PCA pelo Controle Interno	
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto  
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas  
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP  
Fone: (17) 3211-8100 [www.semae.riopreto.sp.gov.br](http://www.semae.riopreto.sp.gov.br)  
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

# **SeMAE**

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto  
São José do Rio Preto



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto**  
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas  
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP  
Fone: (17) 3211-8100 [www.semae.riopreto.sp.gov.br](http://www.semae.riopreto.sp.gov.br)  
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune